

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2025,

Comunicado da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) comunica à comunidade acadêmica a realização do debate presencial e democrático entre as duas chapas inscritas para o pleito eleitoral. O evento será realizado no **Auditório do Departamento de Sistemática e Ecologia (DSE) do CCEN**, no dia **30 de janeiro de 2025**, das **10h às 12h**, em conformidade com as disposições previstas no edital eleitoral. As regras para o debate, definidas em reunião prévia realizada com a presença de representantes de ambas as chapas, estão descritas abaixo:

1. Abertura

O debate será iniciado com uma abertura de 5 minutos, conduzida pela Comissão Eleitoral, presidida pelo Professor Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos.

2. Apresentação das Chapas

2.1 Haverá um sorteio para definir a ordem de apresentação das chapas.

Cada chapa terá 5 minutos para apresentar suas propostas ou abordar temas que considerarem relevantes. Não será permitida a utilização de recursos audiovisuais (slides, vídeos, etc).

2.2 Durante as apresentações, dois envelopes de cada segmento eleitoral (técnicos administrativos, discentes e docentes) circularão entre os presentes:

2.3 Os participantes que desejarem formular perguntas por escrito deverão depositar suas perguntas, devidamente identificadas, no envelope correspondente.

2.4 Aqueles que desejarem fazer perguntas oralmente deverão submeter apenas seus nomes, também nos envelopes correspondentes.

3 Os envelopes permanecerão circulando pela audiência e serão recolhidos para sorteio no momento oportuno.

3. Estrutura do Debate

O debate será dividido em quatro blocos, observando a seguinte dinâmica:

No início do debate, serão realizados três sorteios:

3.1. A ordem da chapa que será indagada primeiro;

3.2. A ordem dos segmentos eleitorais que farão perguntas (iniciando pela modalidade oral);

3.3. O participante sorteado para formular a pergunta, conforme o envelope correspondente.

Nos blocos subsequentes, as perguntas e respostas serão conduzidas de forma alternada, tanto do ponto de vista da modalidade oral/escrita quanto na ordem dos arguidos, assegurando equilíbrio entre as chapas.

4. Perguntas e Respostas

4.1 Cada pergunta oral deverá ser formulada em até 2 minutos.

4.2 Cada chapa terá, no máximo, 3 minutos para responder a cada pergunta, observando a ordem alternada previamente definida.

5. Considerações Finais

5.1 Cada chapa, seguindo a ordem inversa do início da apresentação indicada no item 2.1, terá direito a, no máximo, 5 minutos para realizar suas considerações finais.

6. Princípios Democráticos

6.1 O debate deverá respeitar rigorosamente os princípios democráticos e promover o interesse coletivo, contribuindo para o pleno desenvolvimento do CCEN.

6.2 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal e/ou à honra dos candidatos ou quaisquer outros participantes, cabendo direito de resposta de até 3 minutos, imediatamente após o ato, sob análise prévia da Comissão. A todas as pessoas presentes caberá respeitar, rigorosamente, as regras estabelecidas neste documento.

6.3 A Comissão Eleitoral reforça a importância da participação da comunidade acadêmica neste momento fundamental para o exercício da democracia e está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do CCEN